



PORTARIA N.º 033 /98

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS**.

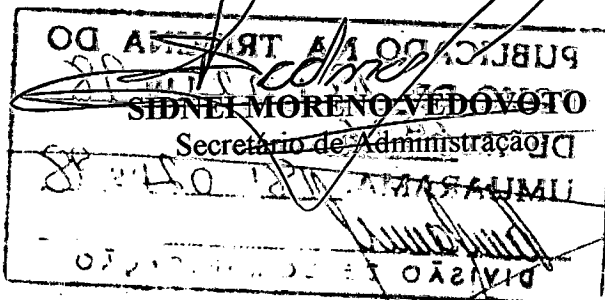
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.972.354-7-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 13, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º 113/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



1- 12.11
1- ed.
1- jornal

IMPRESSO

3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/02/1998
DE N.º 6926
LIMHARAMA, 18/02/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO